



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 08 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o provimento da vaga de servidor técnico-administrativo em educação (TAE) efetivo no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, decorrente da vacância do servidor Rafael Hansen da Silva, nos termos do processo nº 23368.000886/2021-61.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.